



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 629 , DE 13 DE MAIO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 08190.104884/12-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de maio de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 220, de 19 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eunice Pereira Amorim Carvalhido

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 13/05/14
Fita cóp.
Leany
@Michelle Lorenzi Okuyama Lorenzi
Tc. Administrativo
Mat. 131/MPDFT

Tribuna de Justiça - Curitiba - 27/05/2014 09:55:00 - 09990 77